

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** torna público que realizará Processo Simplificado aquisição de material de copa e cozinha, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de fevereiro de 2026.



Constancia Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

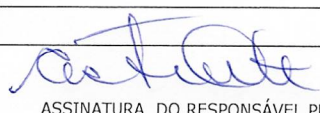
Constancia Mª de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 07 / 2026
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09 PAJUÇARA – MARACANAÚ
---	--

5	MARACANAÚ: 05 / 02 / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Consuelina M. de Moraes Duarte Presidente do Conselho Escolar
---	---------------------------	--

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 10 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUANTIDADE	01	BANDEJA RETANGULAR COM 53 CM DE COMP X 40CM DE LARG X 2CM DE ALT DE ALUMÍNIO	UND	02		
	02	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 20X30 PCT/500 UND	PCT	02		
	03	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 40X60 PCT/350 UND	PCT	02		
	04	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 30X40 PCT/ 500 UND	PCT	02		
	05	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PCT/100 UND	PCT	02		
	06	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 TNT SAFONADA BRANCA	PCT	02		
	07	PANO DE PRATO ATOALHADO 100% ALGODÃO	UND	20		
	08	COPO DESCARTÁVEL 150 ML PCT/ 100 UND	PCT	20		
	09	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT/ 100 UND	PCT	03		
	10	SACO TRANSPARENTE GROSSO PARA CARNES 20 KG	KG	04		
7.7 - PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 07 / 2026
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09 PAJUÇARA – MARACANAÚ
---	--

5	MARACANAÚ: 05 / 02 / 2026	 Constancia M. de Moraes Duarte Assinatura do Responsável pelo Conselho Escolar
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 10 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	GUARDANAPO 21 cm x 22cm FOLHA DUPLA PCT/ 50 UND	PCT	15		
	12	PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE	UND	20		
	13	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	UND	20		
	14	XÍCARA DE CAFE 90ML COM PIRES TRANSP.	UND	15		
	15	FACA DE MESA CABO DE PLASTICO AZUL	UND	15		
	16	COLHER DE MESA CABO DE PLASTICO AZUL	UND	15		
	17	GARFO DE MESA CABO DE PLÁSTICO AZUL	UND	15		
	18	TAÇA DE VIDRO 250ML	UND	10		
	19	TOALHA PLÁSTICA AZUL ESCURO COM 2,20M DE COMP. E 1,40M DE LARG	UND	02		
	20	TOALHA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC COM ESPESSURA 0,60MM E 2,20M DE COMP. E 1,40M DE LARG	UND	02		
7.7 – PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

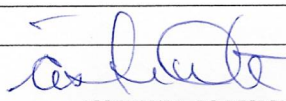
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 07 / 2026
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09 PAJUÇARA – MARACANAÚ
---	--

5	MARACANAÚ: 05 / 02 / 2026	 Constância M. de Moraes Duarte Presidente do Conselho Escolar ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	--

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 10 / 02 /	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA
---	-------------------------------------	---------------------------------------

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUANTIDADE	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	BACIA FUNDA REFORÇADA DE PLÁSTICO 40LTS TRANSP.	UND	03		
	22	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO TRANSP. 30 LITROS COM TRAVAS	UND	01		
	23	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO TRANSP. 50 LITROS COM TRAVAS	UND	02		
	24	JARRA 1,8 L DE VIDRO TRANSP. COM TAMPA BRANCA	UND	02		
	25	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO MAGIC PUMP 1,8 LT SISTEMA DE PRESSÃO PRETA	UND	02		
	26	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT SISTEMA DE PRESSÃO BOMBA DE PRESSÃO INOX AÇO INOXIDÁVEL	UND	02		
	27	CONCHA N15 INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM CABO DE 38CM	UND	01		
	28	COLHER INDUSTRIAL BRANCA DE 59CM EM POLIPRO - PILENO PÁ ESPÁTULA MEXEDORA, Dimensões 59 x 7,3 x2 cm; 122 g.	UND	02		
	29	MASCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA COM ELASTICO PCT/ 50 UND	PCT	01		
	30	PRATO BRANCO DE SOBREMESA LISO 19CM	UND	15		
7.7 – PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

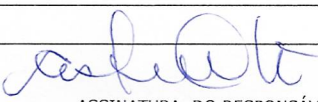
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 07 / 2026
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09 PAJUÇARA – MARACANAÚ
---	--

5	MARACANAÚ: 05 / 02 / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA Constancia Mª de Moraes Duarte Presidente do Conselho Escolar
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 10 / 02 / 2026	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA
---	--	---------------------------------------

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUANTIDADE	31	GARFO DE SOBREMESA 10 CM DE INOX	UND	15		
	32	COLHER DE SOBREMESA 10 CM DE INOX	UND	15		
	33	FACA DE SOBREMESA INOX 10 CM DE INOX	UND	15		
	34	TOALHA DE TECIDO BRANCA PARA MESA RETANGULAR DE 3MT	UND	01		
	35	TOALHA DE TECIDO BRANCA DE RENDA PARA MESA RETANGULAR DE 3MT	UND	01		
	36	PANELA GRANDE INDUSTRIAL N45 31 LT	UND	04		
	37	CALDERÃO GRANDE ALUMÍNIO 21 LT	UND	04		
	38	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO 21 LT	UND	04		
7.7 - PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------